



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024

- I. **Regência Legal:** Lei Federal Nº. 11.947/09 e Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 06/2020, nº 20/2020, nº 21/2021 e nº 07/2024 e demais Legislação pertinentes, bem como às deste Edital.
- II. **Modalidade:** Chamada Pública Eletrônica.
- III. **Repartição interessada:** Secretaria Municipal de Educação.
- IV. **Processo Administrativo:** nº 021/2024.
- V. **Tipo de Licitação:** Não se aplica.
- VI. **Forma de Fornecimento:** Parcelada.
- VII. **Recebimento e abertura das propostas:**
Entre: 22 de julho e 12 de agosto de 2024
Abertura: 13 de agosto de 2024
HORA: 09h00min.
Local: Sede do Município de Rio Fortuna, através de Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações & Leilões – BLL, site: <https://bll.org.br/>
- VIII. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar, adquiridos diretamente da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, objetivando atendimento da Lei 11.947/2009 e resoluções nº 06/2020, 20/2020, 21/2021 e 07/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Fortuna/SC.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e seus anexos, e de outras informações referentes a presente licitação no site: <https://riofortuna.sc.gov.br/> e <https://bll.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda junto à Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no período das 07:00 às 13:00.

Rio Fortuna/SC, 18 de julho de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO.
VANUZA BARCELOS NUNCIO.
Matrícula: 1910



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O **Município de Rio Fortuna**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, **Sr. Neri Vandresen**, portador do CPF nº 560.121.019-53, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, 20/2020, 21/2021 e 07/2024, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporte e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital e convida os Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais a apresentarem propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, sob a modalidade de *CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA*, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2024 e 2025, em conformidade com a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e Lei 14.133/21, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste Edital e seus anexos. **Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda entre os dias 22 de julho e 12 de agosto de 2024, sendo a abertura e julgamento do certame dia 13 de agosto de 2024 às 09h00 horas, através do portal: <https://bll.org.br/>.**

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital de Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Rio Fortuna, com recursos do FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2024, nas formas, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, e conforme especificações do mesmo anexo, deste Edital.

1.2. A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

- 1.3. Os trabalhos desse procedimento serão conduzidos pelo Agente de Contratação, que procederá à análise e ao julgamento das propostas participantes, cabendo ainda a esse grupo de trabalho promover diligências, em qualquer fase do processo, visando esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 1.4. O Município de Rio Fortuna se qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/PNAE.
- 1.5. Os **Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais**, deverão **apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até o dia 12 de agosto de 2024, às 23h59min**, por meio de credenciamento ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: www.bll.org.br;
- 1.6. O Credenciamento Eletrônico será realizado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Setor de Licitações e Contratos.
- 1.7. Caberá ao licitante interessado em participar do Credenciamento na forma eletrônica:
- 1.7.1. Dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
- 1.7.2. Credenciar-se previamente junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site **www.bll.org.br**;
- 1.7.3. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- 1.7.4. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 1.7.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 1.8. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Administração Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 1.9. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações & Leilões – BLL.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

1.9.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento na Plataforma Eletrônica até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

1.9.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2. FONTE DE RECURSO.

2.1. O valor estimado para atender o presente *CHAMAMENTO* é de R\$ 356.300,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

2.2. Os recursos orçamentários correrão por conta do orçamento para 2024, a saber:

(50) 3.3.90.00.00.00.00.00.....	R\$ 40.000,00;
(74) 3.3.90.00.00.00.00.00.....	R\$ 80.000,00;
(73) 3.3.90.00.00.00.00.00.....	R\$ 144.967,16;
(49) 3.3.90.00.00.00.00.00.....	R\$ 91.332,84.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do processo de seleção Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

3.2. Nos termos das Resoluções nº 06/2020, 20/2020, 21/2021 e 07/2024 CD/FNDE, os Grupos Informais poderão ser cadastrados junto à entidade executora por Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

3.3. Não poderão participar do processo de seleção:

3.3.1. Servidores ou dirigentes do Município de Rio Fortuna;

3.3.2. Agricultores familiares e empreendedores familiares rurais que tenha deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Município de Rio Fortuna/SC, ou com outras entidades da Administração Pública, ou, ainda, tenha



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

incurrido nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (lei de licitações e contratos administrativos).

3.4. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos e das condições do objeto da Licitação. Deverá ser verificado o local de entrega do objeto, não podendo ser invocado, em nenhum momento, desconhecimento desse ponto como elemento impeditivo da correta realização da entrega.

3.5. Não serão recebidos envelopes encaminhados por via postal ou documentos via e-mail.

3.6. O presente Edital e seus anexos serão partes integrantes do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

5. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

5.1 Até o dia e hora abaixo discriminado, na Sede do Município de Rio Fortuna/SC, os interessados irão anexar documentos distintos na plataforma [https:// www.bll.org.br](https://www.bll.org.br), sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

ENTRE: 22 de julho e 12 de agosto de 2024

ABERTURA: 13 de agosto de 2024

HORA: 09h00min.

LOCAL: Sede do Município de Rio Fortuna – Santa Catarina, através da Plataforma de Compras Públicas site: **WWW.BLL.ORG.BR**.

5.2 Não serão aceitas propostas protocoladas após o horário estabelecido no item 5.1 deste edital.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação relativa à habilitação, deverá ser apresentada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.bll.org.br

6.1 Da Habilitação dos Fornecedores Individuais

Para fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

6.1.1 Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.1.2 Cópia da DAP Principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) e/ou o extrato da DAP Física do agricultor participante, emitido nos últimos 60 dias;

6.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.1.5 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Idoneidade (Anexo VI);

6.1.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo VII);

6.1.7 Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br>.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

6.1.8 Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviços de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

6.1.9 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda;

6.1.10 Em caso de alimentos de origem orgânica, apresentar certificação que comprove sua procedência;

6.1.11 Em caso de alimentos processados, prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

6.2 Da Habilitação do Grupo Formal

Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, detentores de DAP Jurídica:

6.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.2.2 Cópia autenticada da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas e/ou extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

6.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS;

6.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.2.5 Cópia autenticada do Estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

6.2.6 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Idoneidade (Anexo VI);

6.2.7 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo VII);

6.2.8 Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

6.2.9 Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviços de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

6.2.10 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos associados/cooperados;

6.2.11 Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

6.2.12 Em caso de alimentos de origem orgânica, apresentar certificação que comprove sua procedência;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

6.1.13 Em caso de alimentos processados, prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

6.3 Da Habilitação do Grupo Informal

Para os Grupos Informais de Agricultura Familiar, detentores de DAP Física, organizadas em grupo:

6.3.1 Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.3.2 Cópia da DAP Principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) e/ou o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

6.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;

6.3.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3.5 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Idoneidade (Anexo VI);

6.3.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo VII);

6.3.7 Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br>;

6.3.8 Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviços de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

6.3.9 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;

6.3.10 Em caso de alimentos de origem orgânica, apresentar certificação que comprove sua procedência;

6.3.11 Em caso de alimentos processados, prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

6.4 A presente documentação, devidamente atualizada, poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração do Município, caso em que devem estar presentes os originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.5 Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos de fax, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis, rasuras, ressalvas ou emendas.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

6.6 Os documentos sem validade expressam considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6.7 A Comissão de Licitação poderá consultar ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela *Internet*, ficando a licitante dispensada de autenticá-la, no caso de cópia das mesmas.

6.8 Na ausência de qualquer documento necessário à habilitação, a Comissão de Licitação poderá conceder prazo para a regularização das desconformidades, nos termos do § 4º, do art. 36 da Resolução de FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

7. DA PROPOSTA/ PROJETO DE VENDA

7.1 A proposta corresponde à apresentação do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II), que deverá ser preenchido em papel com identificação da proponente, em 01 (uma) via, redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo responsável da proponente, devendo conter no mínimo:

- a) O nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e a Razão Social, o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal;
- b) Relação de fornecedores e produtos (produto, unidade, quantidade, preço e valor total);
- c) Descrição dos mecanismos de acompanhamento das entregas dos produtos;
- d) Limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ano;
- e) Especificar de forma clara e detalhada os itens que deseja participar, apresentando os valores unitários e total de cada item na proposta;
- g) **A proposta deverá ser encaminhada digitalmente através de Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações & Leilões – BLL, site: <https://bll.org.br/>**
- h) Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 (oito) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7.2 Critérios de Seleção dos Beneficiários

7.2.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

7.2.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata terá prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

7.2.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos), estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física), e estes sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

7.2.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos nos itens 7.2.2 e 7.2.3.

7.2.5. Para efeitos do disposto neste Edital de Licitação, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

7.2.6. No caso de empate entre grupos formais de assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no item 7.2.3, inciso I, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

7.2.7. No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item 7.2.3, inciso III deste Edital de Licitação, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

7.2.8. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8.DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

8.1 As amostras dos produtos perecíveis **deverão ser entregues no Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas**, localizada na Rua Bernardo Hemkemeier, nº 44, Centro, Rio Fortuna/SC, **no dia 15 de agosto de 2024, das 08h às 09h**, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes, caso necessário, ou à análise de uma nutricionista, imediatamente após a fase de habilitação. **O resultado dos testes, e/ou parecer emitido pela nutricionista, dar-se-á no prazo máximo de 05 dias.**

8.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8.3 **Mediante aprovação dos produtos, a Nutricionista divulgará o resultado do processo em até 48 (quarenta e oito) horas, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, no Site Oficial do Município e também no Mural da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.**

9.LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente nas escolas deste Município, de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria de Educação, durante o ano letivo de 2024, na qual se atestará o seu recebimento.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado, livres de substâncias terrosas, parasitas, larvas, enfermidades, odores e sabores estranhos, bem como, livre de lesões que afetem sua aparência e utilização, sob pena de devolução;

10.2 O fornecedor se compromete em fornecer os produtos conforme o cronograma da Secretaria de Educação, respeitando os prazos nele descritos;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

10.3 O fornecedor se compromete em fornecer os gêneros alimentícios de acordo com as exigências desta chamada pública, obedecendo as características dos produtos constantes no Anexo I do presente Edital;

10.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital de Chamada Pública, sujeitando-se a proponente as sanções previstas na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes.

11. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

11.1 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o Anexo II deste certame, **após a publicação do resultado final das amostras avaliadas e selecionadas**, conforme Legislação Vigente.

11.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

11.3 O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, que será comprovado com o Termo de Recebimento (Anexo IV), devidamente atestado pelo órgão recebedor, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

11.3.1 A documentação fiscal será entregue na Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna, sendo o Fiscal de Contrato, **Sra. Rosani Sipinski**, Matrícula nº 1.801, que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato, o responsável pelo encaminhamento da mesma ao setor de pagamento da Entidade Executora, sendo a mesma:

- a) nota do produtor rural ou;
- b) nota avulsa (adquirida junto as Prefeituras ou na coletoria dos respectivos municípios) ou;
- c) nota fiscal (grupo formal – Cooperativa e Associações com CNPJ).

11.4 Os produtos serão adquiridos conforme a necessidade e cronograma da Secretaria de Educação, não obrigando o município na aquisição e no pagamento total dos valores contratados, mas apenas o pagamento das quantidades efetivamente adquiridas, de acordo com o termo de recebimento e notas fiscais respectivas.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

12. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados dos participantes do presente Processo, para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege o presente Edital.

13. FORO:

13.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo, exclusivamente, competente ao Foro da Comarca de Braço do Norte/SC o conhecimento e julgamento de quaisquer questões dela decorrentes.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

14.2 A intenção de recurso, impugnação ou recurso deverá ser apresentado no sistema através do Portal **site:** <https://bll.org.br/>.

14.3 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Site Oficial do Município, ou na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, das 07h às 13h;

14.4 Para definição dos preços de referência observou-se o artigo 28 da Resolução do FNDE nº 6/2020;

14.5 Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, reservando-se ainda a administração, o direito de revogar no todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte das proponentes.

14. FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Listagem de itens;

Anexo II – Minuta do Contrato;

Anexo III – Modelo de proposta – Projeto de Entrega;

Anexo IV – Modelo Termo de Recebimento;

Rio Fortuna/SC, 18 de julho de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Vanuza Barcelos Nuncio.

Matrícula: 1910



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA AGRICULTURA FAMILIAR

LISTAGEM DE PRODUTOS

Relação dos Itens referente a esta Chamada Pública/ Preços de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	ABACATE Características Técnicas: produto de 1ª qualidade, da espécie manteiga. Deverá ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, sua coloração deverá ser característica. Produtos com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes	464370	kg	650	8,90	5.785,00
2.	ABACAXI Características Técnicas: deve ser de tamanho grande, apresentar casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem pragas ou doenças.	464374	kg	800	8,60	6.880,00
3.	ABOBORA OU MORANGA CABOTIA EMBALADA A VÁCUO Características Técnicas: Moranga cabotia ou abobora picada em cubos, embalada a vácuo com sacos plásticos apropriados, não devem apresentar ar dentro da embalagem. Coloração amarela, limpo, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra, larvas e corpos estranhos. Devem estar em perfeitas condições de conservação. Congelamento a 0° e refrigeração de 0 a 7°. Embalagem: Acondicionado em saco plástico a vácuo apropriado para o produto pesando 1 kg.	467424	Kg	100	15,30	1.530,00
4.	ABOBORA PAULISTA AMARELA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 à 500 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	463747	Kg	300	6,20	1.860,00
5.	ABOBRINHA ITALIANA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 à 500 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução	463748	Kg	500	5,40	2.700,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

	normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.					
6.	AIPIM SEM CASCA CONGELADO Características Técnicas: tipo branco/amarelo, no grau normal de evolução do tamanho, com cor própria da espécie, limpo, uniforme, fresco, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra, larvas e corpos estranhos. Embalagem: acondicionado em saco plástico apropriado para o produto pesando 1 kg.	463795	Kg	300	8,30	2.490,00
7.	ALFACE CRESPA OU LISA Características Técnicas: deve estar fresca, bem desenvolvida, com coloração e tamanho uniforme, livre de material terroso, danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: acondicionada em plástico apropriado para o produto.	463845	UN	1000	5,10	5.100,00
8.	ALHO IN NATURA Características Técnicas: graúdo, bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de Consumo sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionado em embalagem plástica	611980	Kg	60	32,00	1.920,00
9.	AMEIXA Características Técnicas: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, com coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: acondicionados em caixa plástica	474374	Kg	350	12,30	4.305,00
10.	BANANA Características Técnicas: Banana classificada, podendo ser das variedades branca ou nanica. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.	464449	Kg	7000	6,30	44.100,00
11.	BANANA ORGÂNICA Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: o produto apresentar certificação de orgânico, estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.	464449	KG	300	7,20	2.160,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

12.	BATATA DOCE Características Técnicas: tamanho médio a grande, pesando de 200 a 400g. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	617162	kg	500	5,20	2.600,00
13.	BATATA INGLESA Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 20 kg ou depositados em caixas plásticas vazadas.	612820	kg	2500	6,40	16.000,00
14.	BETERRABA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 à 300 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	463767	Kg	250	5,20	1.300,00
15.	BOLACHA CASEIRA Características técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, gordura, sal, e fermento químico. Embalagem primária: Embalagem Plástica de Polipropileno, pacotes de 1 Kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	466407	Kg	300	38,80	11.640,00
16.	BOLACHA CASEIRA INTEGRAL Características técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Ingredientes: Farinha de aveia, farinha de trigo refinada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, nata, ovos, fermento químico, sal amoníaco e raspas de limão. Embalagem primária: Embalagem Plástica de Polipropileno, pacotes de 1 Kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	466407	Kg	150	44,40	6.660,00
17.	BOLACHA CASEIRA SEM LACTOSE Características técnicas: Produto obtido pelo		Kg	20		



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

	<p>amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo refinada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, banha, ovos, fermento químico, sal amoníaco e raspas de limão.</p> <p>Embalagem primária: Embalagem Plástica de Polipropileno, pacotes de 1 Kg.</p> <p>Data de fabricação: Máximo de 30 dias.</p> <p>Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.</p>	466407			46,70	934,00
18.	<p>BRÓCOLIS</p> <p>Características Técnicas: Classe média, tipo especial, devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, estarem frescos, sem defeitos, isentos de folhas externas, insetos, enfermidades e de danos mecânicos.</p> <p>Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº009, de 12/11/02.</p>	463847	Kg	700	13,10	9.170,00
19.	<p>BANHA SUÍNA (Banha de Porco)</p> <p>Descrição: o produto obtido pela fusão de tecidos adiposos frescos de suínos ou de matérias primas outras como definido neste Regulamento. Os métodos analíticos físicos e químicos do produto deve manter as recomendações para a banha como os exames de umidade e volatilidade, acidez, provas de ranço, índice de peróxidos, provas para antioxidantes, ponto de fusão e gorduras estranhas, contendo triestearina. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem: apresentando 1kg.</p>	17302	Kg	35	19,40	679,00
20.	<p>BEBIDA LÁCTEA – SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS</p> <p>Características Técnicas: bebida láctea com iogurte e polpa de frutas.</p> <p>Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, polpa de morango, espessante, acidulante, ácido cítrico, corante. Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo no mínimo 900ml, acondicionados em caixas de papelão.</p> <p>Prazo de validade: min 30 dias</p> <p>Fabricação: Max 14 dias</p>	339482	kg	1100	10,70	11.770,00
21.	<p>CAQUI</p> <p>Características técnicas: Com coloração alaranjada uniforme, firme, livre de rachaduras ou danos físicos, fresco, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> <p>Embalagem: acondicionados em caixa plástica.</p>	464386	Kg	400	7,30	2.920,00
22.	<p>CEBOLA</p> <p>Características Técnicas: Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com</p>	463784	Kg	650	6,50	4.225,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

	colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno V, de acordo com a Portaria MA nº 127, de 04/10/91.					
23.	CENOURA Características Técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2.5 cm de diâmetro. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	463774	Kg	550	6,10	3.355,00
24.	CHUCHU Características Técnicas: Classe Média, Tipo Especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	463776	Kg	400	6,80	2.720,00
25.	COUVE-FLOR Características Técnicas: Classe média, tipo especial, devem apresentar tamanho médio, com talo aproximado de 3 cm, isenta de folhas externas, insetos, enfermidades e de danos mecânicos. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	463846	Kg	400	12,20	4.880,00
26.	COUVE FOLHA: Características Técnicas: deve estar fresca, bem desenvolvida, com coloração e tamanho uniforme, livre de material terroso, danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: Maço com aproximadamente 500gr, acondicionada em plástico apropriado para o produto.	463842	Kg	40	9,10	364,00
27.	GOIABA Características Técnicas: goiaba classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	464392	Kg	800	10,50	8.400,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

28.	<p>GELÉIA DE FRUTAS Sabor: banana, goiaba, morango, abacaxi. Características Técnicas: Polpa de fruta, açúcar, glicose, pectina. Embalagem primária: Potes ou baldes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Peso líquido de 500 g à 2.000 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome do fabricante, com capacidade para até 10 Kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 5 meses.</p>	462699	Kg	80	35,30	2.824,00
29.	<p>GELEIA OU DOCE DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Sabor: Banana e abacaxi. Deve conter os ingredientes principais da fruta: fruta suco da fruta e pectina. Não deve conter adoçantes artificiais. Embalagem de vidro devidamente lacrada e fechada conforme legislação vigente. Vidros contendo 1 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 5 meses.</p>	462691	kg	45	34,20	1.539,00
30.	<p>LARANJA PÊRA Características Técnicas: laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede 20 kg.</p>	464394	Kg	800	6,10	4.880,00
31.	<p>LARANJA LIMA Características Técnicas: laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede 20 kg.</p>	464394	kg	2000	6,80	13.600,00
32.	<p>LARANJA BERGAMOTA OU POKAN OU TANGERINA Características Técnicas: Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 10kg por embalagem.</p>	481037	Kg	800	6,80	5.440,00
33.	<p>MANTEIGA COM SAL Características Técnicas: Produto gorduroso obtido pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea, de consistência sólida, pastosa</p>	446393	Kg	200	25,30	5.060,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

	<p>à temperatura de 20°C, coloração amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho, CONTENDO SAL.</p> <p>Embalagem Primária: potes de polipropileno (500g), atóxicos e resistentes. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Prazo De Validade: Mínimo de 03 (três) meses</p> <p>Parâmetros De Microscopia, Microbiologia e Físico-Químicos de acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade Manteiga</p>					
34.	<p>MAÇÃ</p> <p>Características Técnicas: Maçã vermelha classificado tipo categoria 2 (dois). Deve apresentar características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito.</p> <p>Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes ou saco de polietileno atóxico resistente com capacidade de 5kg por embalagem.</p>	482949	kg	2800	10,10	28.280,00
35.	<p>MAMÃO FORMOSA</p> <p>Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO n° 009, de 12/11/02</p>	464350	Kg	1200	13,00	15.600,00
36.	<p>MELANCIA</p> <p>Características Técnicas: De tamanho médio (8 a 10 kg), apresentando casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, isenta de injúrias, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.</p>	467419	Kg	3000	5,40	16.200,00
37.	<p>MORANGO</p> <p>Características técnicas: in natura, tipo especial, devem apresentar as características da variedade bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas; em grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação; sem ferimentos ou defeitos, com ausência de sujidades larvas e parasitas. Em condições adequadas para o consumo. Acondicionado em bandejas de 250gr.</p> <p>Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO n° 009, de 12/11/02.</p>	464447	Bandeja	30	10,30	309,00
38.	<p>MORANGO CONGELADO</p> <p>Características Técnicas: primeira qualidade, tamanho uniforme, com características integras, com coloração uniforme; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou</p>	464328	Kg	100	24,70	2.470,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

	biológica. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes ou saco de polietileno atóxico resistente com capacidade de 1 a 2kg por embalagem.					
39.	OVOS Características Técnicas: Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve apresentar Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo ou etiqueta, conforme legislação vigente. Prazo de validade: Máxima de 15 dias.	446624	UN	30000	0,70	21.000,00
40.	PEPINO Características Técnicas: PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO n° 009, de 12/11/02.	463810	kg	350	4,20	1.470,00
41.	PERA Características Técnicas: pera classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO n° 009, de 12/11/02.	465426	Kg	300	9,90	2.970,00
42.	PÃO CASEIRO DE BATATA OU ABOBORA Características Técnicas: Pão deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, batata doce, sal, fermento biológico, ovos, gordura. Embalagem primária: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente, embalagem com 01 unidade. Data de fabricação: Mesmo dia de fabricação. Data de validade: Mínimo 4 dias da data de fabricação	470690	Kg	600	26,50	15.900,00
43.	PÃO DE BATATA INTEGRAL Características Técnicas: Pão deve conter: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, batata doce, açúcar mascavo, ovos, gordura, fermento biológico e sal. Embalagem primária: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente, embalagem com 1 unidade. Data de fabricação: Mesmo dia de fabricação. Data de validade: Mínimo 04 dias da data de fabricação.	470690	Kg	200	29,80	5.960,00
44.	POLPA DE FRUTA PARA SUCO Sabor: Butiá, abacaxi, maracujá, acerola.		Kg	150		



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

	<p>Características Técnicas: congelada, obtida a partir de frutas, pasteurizada, sem adição de açúcar e conservantes e ausente de substâncias estranhas. Embalagem: acondicionado em plástico próprio para o produto pesando 1kg.</p>	464524			24,10	3.615,00
45.	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. Características técnicas: Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico à vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem: 400gr</p>	446636	Kg	60	51,10	3.066,00
46.	<p>REPOLHO VERDE OU ROXO Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno II ou de material possível de ser higienizados de acordo com a instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.</p>	463829	Kg	450	5,80	2.610,00
47.	<p>ROSCA DE POLVILHO Características técnicas: produto preparado com polvilho, farinha de milho, ovos, gordura, água, sal. Característico por apresentar casca crocante de cor amarela ou dourada, e consistência macia, peso líquido de 400 g a 500 g a unidade. Embalagens: acondicionados em sacos de polietileno transparente, etiquetado com data de produção, validade e quantidade. Entrega: Conforme dias estipulados. A entrega ficará a cargo do fornecedor.</p>	245808 Aproxima.p	UND	200	14,20	2.840,00
48.	<p>SUCO INTEGRAL DE FRUTA Sabor: uva, maçã, laranja e tangerina. Características Técnicas: Suco natural de fruta integral, sem açúcar e sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Não contendo glúten. Embalagem: De vidro, com capacidade para 1 litro</p>	486400	Litros	450	22,20	9.990,00
49.	<p>TEMPERO VERDE – CEBOLINHA, SALSINHA E ALHO DE SOPA Características Técnicas: De 1ª qualidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, bem formada, estar fisiologicamente desenvolvidas, limpas, livre danos mecânicos, folhas amareladas, pragas e doenças. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 300g, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.</p>	615267	Kg	300	11,10	3.330,00
50.	<p>TOMATE Características Técnicas: Grupo oblongo ou</p>		Kg	2200		



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

redondo, Subgrupo verde maduro a pintado, Classe pequena. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de unidade externa anormal. Embalagem: Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO n° 009, de 12/11/02.	609442			9,50	20.900,00
--	--------	--	--	------	-----------

VALOR TOTAL: R\$356.300,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos).

Observação: o acondicionamento nas embalagens deverá atender legislação própria, porém sempre perfazendo a totalidade pretendida no Item.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no ano letivo de 2024 e 2025, que fazem entre o Município de Rio Fortuna e

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, sito na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53.

CONTRATADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2024 e 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento, e a seguir relacionados:

(descrição dos itens.....).

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Contratado, será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras ou Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade licitada ou 12 doze meses, o que vier primeiro.

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 00X/2024.

O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA

a) Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____) ou

b) Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor _____ (descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando ____ (valor total do projeto de venda).

CLÁUSULA SÉTIMA

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias de 2024.

(50) 3.3.90.00.00.00.00.00

(74) 3.3.90.00.00.00.00.00

(73) 3.3.90.00.00.00.00.00

(49) 3.3.90.00.00.00.00.00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

CLÁUSULA NONA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2023, pelas Resoluções do CD/FNDE nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009, pela Lei Federal 14.133/2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Qualquer dos motivos previstos em lei.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 12 (doze) meses, o que vier primeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Fortuna, em ____ de _____ de 2024.

NERI VANDRESEN
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.

2.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA (PROJETO DE ENTREGA)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente:						
2. CNPJ:						
3. Endereço:				4. Município/UF:		
5. E-mail:			6. DDD/Fone:		7. CEP:	
8. Nº DAP Jurídica:			9. Banco:	10. Agência:	11. Nº da Conta:	
12. Nº de Associados:		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2016:			14. Nº de Associados com DAP Física:	
15. Nome do representante legal:			16. CPF:		17. DDD/Fone:	
18. Endereço:				19. Município/UF:		
II. IDENTIFICAÇÃO AS ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da entidade:			2. CNPJ:		3. Município/UF	
4. Endereço:				5. DDD/Fone:		
6. Nome do representante e e-mail:					7. CPF:	
III – RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos	
1			4.1 Unitário	4.2 Total		
2						
3						
4						
5						
6						
OBS.: *Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública)						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail	



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente:		2. CPF	
3. Endereço:		4. Município/UF:	
5. E-mail (quando houver):		6. DDD/Fone:	7. CEP:
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da entidade articuladora:	10. E-mail/ Fone:	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Agência	6. Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					

III. IDENTIFICAÇÃO AS ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF	
4. Endereço:				5. DDD/Fone:	
6. Nome do representante:				7. CPF:	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição		6. Valor Total (agricultor)
				5.1 Unitário	5.2 Total	



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

TOTAL DO PROJETO:					
OBS.: *Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública)					
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4 Preço Unitário	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de entrega dos produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6					
TOTAL DO PROJETO:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal:		Fone/ E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal		Assinatura	
1					
2					
3					
4					

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente:			2. CPF	
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP
6. Nº DAP Física:		7. DDD/ Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Agência		11. Conta Corrente
II. RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
1. Produto	2.	3.	4.Preço de Aquisição*	5. Cronograma



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

1	2	3	4	de entrega dos produtos			
				Unidade	Quantidade	4.1 Unitário	4.2 Total
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

OBS.: *Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública)

III. IDENTIFICAÇÃO AS ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da entidade:	2. CNPJ:	3. Município/UF
4. Endereço:	5. DDD/Fone:	
6. Nome do representante e e-mail:	7. CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

ANEXO IV – MODELO TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____,
CNPJ _____, representada por (nome do representante
legal) _____, CPF
_____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de
____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)-

_____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Chamada Pública nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 021/2024

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
Entidade Articuladora